

# REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS  
Trimestre 34000  
Semestre (pelo correio) 74000  
N. de dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Domingo, 27 de Outubro de 1895

ASSIGNATURAS  
Trimestre 34000  
Semestre (pelo correio) 74000  
Typ. rua João Pinto n. 26 A

N. 244

## A VISO

Devido ao preço por que está sendo vendido o papel para a impressão, resolvemos fixar em 100 réis a venda do numero avulso da *Republica*, a contar de 1º de novembro proximo.

O preço da publicação de annuncios, declarações, etc., tambem será elevado.

Outrosim, pedimos ás pessoas que tem annuncios na nossa folha o favor de mandarem reformal-os, afim de não tornar a sua publicação.

## SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVICO ESPECIAL

### REPUBLICA

#### No Senado

REVERSAO DE ALUMNOS

Rio, 25

A's 3 h. da t.

(Demorado por influencia de serviço e mau estado das linhas)

O Senado regeitou hoje o projecto que autorisa a reversão á Escola Militar dos alumnos que foram desligados.

### Portugal-Italia

RELAÇÕES ESTREMECIDAS

Rio, 25

A's 4 h. da t.

(Demorado)

Continuam arrefecidas as relações entre os governos de Italia e Portugal.

### O caso da Trindade

ENTREGA

Rio, 25

A's 4 h. da t.

(Demorado)

Telegramma de origem londrina, firmado pelo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario brasileiro, ali residente, afirma que, brevemente, será decidido, a nosso favor, pelo gabinete de St. James, o caso da occupação da ilha brasileira da Trindade.

### Na Camara

O PROJECTO DE INTERVENÇÃO

Rio, 25

A's 4 h. e 10 m. da t.

(Demorado)

Continuou hoje, com animação, na Camara dos Deputados, o projecto que

autorisa a intervenção do governo no Estado de Sergipe.

### O sul

O NEGRO ADÃO

Rio, 26

A's 12 horas

Dizem telegrammas do Rio Grande do Sul que o negro Adão continua cobrando impostos e cometendo depredações na Encruzilhada.

Em sua perseguição, seguiu o bravo coronel José Maria da Silva Telles, levando ás suas ordens uma columna de forças federaes

### Cuba

COMBATE

Rio, 26

A's 5 h. da t.

O general Martinez Campos foi assaltado em sua barraca, em Santa Clara, pelos revolucionarios cubanos.

Travou-se combate havendo mortos e feridos.

Martinez Campos teve a capa atravessada por oito balas de fuzil.

### Meeting

Rio, 26

A's 5 h. da t.

No theatro Sant'Anna houve hoje grande meeting, em favor da causa cubana.

### O caso de Sergipe

DISCUSSÃO DO PROJECTO

REJEIÇÃO

Rio, 26

A's 5h. e 30 m. da t.

A discussão, hontem, do projecto de intervenção no Estado de Sergipe, prolongou-se até ás 7 horas da noite.

Teve lugar a votação hoje, na Camara, sendo o projecto rejeitado por 91 votos, assim como todos os substitutivos.

Está salva a autonomia dos Estados.

### Thalia

ELIÇÃO DA DIRECTORIA

A actual directoria da sociedade Thalia, em declaração que em outro logar publicamos, convidou a todos os socios contribuintes e de scena a reunirem-se no theatro Alcazar de Carvalho, domingo, 3 de novembro entante, para proceder-se á eleição da directoria que tem de gerir os negocios da sociedade no trimestre de dezembro proximo a fevereiro de 1896.

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 4 de outubro de 1895

Resolução n. 1729.—O Governador do Estado, de conformidade com o artigo 58 da Constituição estadual, resolve nomear o bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho para exercer o cargo de juiz de direito da comarca de S. Miguel, de 1ª entrancia, ficando marcado o prazo de 60 dias para solicitar o titulo e entrar em exercicio.—Comunicou-se ao Superior Tribunal de Justiça, ao Thezouro e ao nomeado.

Resolução n. 1730.—O Governador do Estado, de conformidade com o art. 58 da Constituição Estadual, resolve remover da comarca de S. Miguel, de 1ª entrancia, para a de Joinville, de 2ª, o juiz de direito bacharel José Cavalcanti de Arruda Camargo e da comarca de S. Bento, tambem de 1ª entrancia, para a de Lages de 2ª, o juiz de direito bacharel Egidio Francisco das Chagas.—Comunicou-se ao Superior Tribunal de Justiça, ao Thezouro e aos removidos.

Resolução n. 1731.—O Governador do Estado resolve remover, a seu pedido, para a comarca de S. Bento, de 1ª entrancia, e juiz de direito de S. Joaquim da Costa da Serra, bacharel Arlindo de Oliveira Souza.—Comunicou-se ao Superior Tribunal de Justiça, ao Thezouro e ao nomeado.

Resolução n. 1732.—O Governador do Estado, de conformidade com o art. 58 da Constituição estadual, resolve nomear o bacharel Agnes de Albuquerque Gama para exercer o cargo de juiz de direito da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra, de 1ª entrancia, e arcar o prazo de 60 dias para solicitar o titulo e entrar em exercicio.—Comunicou-se ao Superior Tribunal de Justiça, ao Thezouro e ao nomeado.

Portaria ao agente do Lloyd Brasileiro.—Mandando dar passagem, a ré, no Lloyd, até a cidade d'este nome, ao 1º escripturario do Thezouro, Marciano Benifacio Soares, á sua mulher, 4 filhas e uma cunhada.

Acidido conego Joaquim Eloy de Medeiros, presidente do Congresso Representativo.—Accusando o recebimento dos decretos n. 53 e 54, adoptados no corrente anno pelo mesmo Congresso, os quaes foram sancionados.

Acidido Thezouro.—Autorizando-o a mandar entregar ao director da repartição das Terras, que assim pedirá, a quantia de 4-000-000, para pagamento das despesas feitas com a commissão a cargo do auxiliar tecnico, Emilio Sada, no sertão de Paulo Lopes.—Comunicou-se ao referido director.

Remetendo para ser paga a folha de pessoal empregado em serviço de campo durante setembro findo na importancia de 9100000.—Comunicou-se ao director da repartição das Terras.

Autorizando-o a mandar pagar a professora publica interina de Araranguá d. Viville de Bem Pereira, a diferença na importancia de 140672, que deixou de receber de sua gratificação, contada de 1º de janeiro a 31 de agosto ultimo.

Autorizando-o a mandar pagar ao cidadão José de Souza Dutra a quantia de 2-233-450, importancia do alimentação, desembarque e embarque aos imigrantes que estiveram alojados na hospedaria do Sacco do Padua, nos meses de julho e agosto ultimos.—Comunicou-se ao director da repartição das Terras.

Autorizando-o a mandar restituir, pela collectoria de Blumenau, a Jacob Strember a quantia de 3800

que pagou pelos lotes n. 7, do districto S. Bernardo, e 57, do districto Benedicto, visto estar verificado terem sido os ditos lotes já distribuidos a outros.

Mandando entregar ao 1º escripturario do Thezouro Marciano Bonifacio Soares, que segue para o Tabarão em commissão, a quantia de 1000, para despesa de viagem.

Mandando pagar, pela mesa de rendas da Laguna, ao juiz de direito d'ali, Dr. Pedro Celestino Felício de Araújo, o respectivo ordenado, desde 28 de janeiro, data em que lhe foi designada aquella comarca para ter exercicio, até 17 de março ultimo.

Declarando, em virtude da informação constante do officio de 2 de dezembro, que não pôde ser atendida a reclamação feita em requerimento por Alexandre Schlemmer.

Declarando, em additamento ao officio de 11 de julho ultimo, que deve ser entregue ao cidadão Miguel Napoli, pela collectoria da Laguna, a quantia citada no mesmo officio.

Acidido o commandante do Corpo de Segurança.—Autorizando-o a mandar submitter á inspecção de saude, perante a junta medica militar, os soldados daquelle Corpo Manoel Francisco Ribeiro e Silvano Antonio Francisco.

Recomendando que mande explicar daquelle Corpo os soldados Raphael Castro e Adriano Antonio da Rosa, destacados no Araranguá, visto acharem-se impossibilitados de continuar no serviço.

Acidido o coronel Apolinario João Pereira.—Comunicando ter sido, nesta data, nomeada uma commissão composta do referido coronel, dos cidadãos João Fernandes de Sousa e João Raphael da Rosa, para se encarregar da construção de uma estrada de rodagem ligando o districto de Cracangina á villa de Araranguá, de conformidade com o orçamento na importancia de 28-8000; devendo, porém, terem começo as obras quando assim ordenar o governo.—Identicos ao director da repartição das Terras, ao Thezouro, aos outros membros da commissão e ao Conselho Municipal do Araranguá.

Acidido o engenheiro-fiscal da ferro-via D. Theza Christina.—Mandando dar transporte, até Tibaarão, ao 1º escripturario do Thezouro Marciano Bonifacio Soares, sua mulher, 4 filhas e uma cunhada.

## AUDIENCIAS

O Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago vice-governador do Estado, em exercicio, dá audiência ás quartas-feiras e sabbados, das 1 ás 2 horas da tarde, no palacio do governo municipal.

A sua residencia é á rua 28 de Setembro n. 36

## Necrologia

Falleceu ante-hontem, em Aracaju, o afilado do 3º batalhão de infantaria Antonio da Silva Peixoto, que cazara-se nesta capital quando servia no 7º de familia arma.

Á exma. mamma nossos pesames.

Falleceu á 12 do corrente na colonia Nova Veneza, Pio Corozzi, administrador da mesma colonia, que residia no Brazil ha 42 annos, tendo trabalhado anteriormente em varias commissões de terras, onde grasgeou a estima dos seus superiores.

Come praito á memoria do finado, uma commissão de moradores de Urussanga depositará hoje em sua sepultura uma rica coroa, lendo por essa occasião o nosso amado capitão João Damião o elogio fúnebre que redigiu para essa solemnidade.

## Brusque

Foi nomeado promotor publico da comarca da Brusque o coronel Manoel Francisco Moreira.

Resumim, no dia 14 do corrente, o exercicio de cargo de promotor publico da comarca do Tabarão o cidadão Alexandrino Barreto.

## NO SENADO

REVERSAO DE ALUMNOS

A regeição, pelo Senado, do projecto que autorisa a reversão de alumnos á Escola Militar, é facto um tanto desconsoante com o procedimento dessa corporação na votação anterior, relativa á amnistia.

Ha poucos dias o paiz inteiro applaudiu o acto do Congresso que se referia todos os implicados nos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da Republica até 23 de agosto ultimo e estava, decerto, convencido que esse perdão tinha por intuito esquecer o passado, chamando todos os brasileiros á commissão da concordia e do trabalho.

A Republica, que não poupa applausos á amnistia, porque considerou-a necessaria á estabilidade da paz, reconhecendo o seu alcance em olvidar os acontecimentos ultimos, e a Republica sente que o Senado tivesse procedido assim, não perdoando aos alumnos da Escola Militar uma falta consoante, simplesmente, de enthusiasmo.

O senado arrefece de alguma forma as alegrias da Republica que tão generosa foi em esquecer-se das offensas recebidas.

Não podemos decerto, bater palmas phrenicas ao Senado que sege a uns e perdoe a outros, que mais responsabilidades tinham pelos actos que praticaram.

Por felicidade nossa não é irremediavel e que o Senado fez, contrariamente a que se esperava.

O partido republicano federal na Camara dos Deputados, essa agremiação que sustenta a Republica, nunca teve tanta necessidade de reunir os dous terços constitucionaes, para fazer passar o projecto.

Penando assim, a Republica aguarda o seu procedimento.

## Caldas de Cubatão

Está soffrendo completa reforma o vasto estabelecimento das Caldas de Cubatão, notavel pelas suas aguas thermaes.

O illustre Dr. Hercilio Luz, que ali foi convalescer da enfermidade que ultimamente o acommetteu, está dirigindo as obras que, em pouco tempo, vão dar um aspecto agradabilissimo aquelle estabelecimento.

Estava de todo descuidado e prodio; as aguas, em virtude de estragos nas torneiras dos banheiros, perdiam-se, derivando em tantos pontos quantos permitia a absoluta falta de cuidado dos encarregados d'aquelle estabelecimento, que vas agora resurgido do grande abandono em que o deixaram.

Para completar os melhoramentos por que vas passar o edificio, já o Dr. Governador iniciou a construção de uma estrada de rodagem, que ligará o edificio á estrada geral, atravessando-se o rio Cubatão por uma ponte, para cuja construção já estão iniciados tambem os trabalhos.

E' obvia a vantagem que resultará para quantos tiverem de pagar aquelle estabelecimento, podendo transportar-se, sem o menor incômodo, em carro, do Estreito ás portas do edificio.

## João Pamphilo

Recebemos hontem a visita d' despoída com que nos honrou nos dedicado e distincto amigo e coligionario tenente coronel João Pamphilo de Lima Ferreira, que cega para S. Paulo, sem de assumir cargo de 1º escripturario da repartição que instalar-se-ha ali a 1 de novembro proximo.

O nosso dedicado amigo embarcá, amanhã, no *Satellite*.

## S. José

Foi removido para a comarca de S. José, o promotor publico da Brusque, Dr. Manoel Doadada de Souza Junior.

Foi nomeado secretario da inspecção de hygiene o cidadão Alfred Luiz Buchele, sendo exonerado, pedido, o cidadão Antonio Florin da Cunha.

Os cidadãos tenente Olympio Machado Hibeiro e Quirino Beirão foram nomeados encarregados do racionamento escolar a cargo de commissão de Brusque.

## Retreta

A musica do 7º batalhão fará a retreta hoje á tarde no jardim Almirante Gonçalves, a praça 15 de novembro.

O cidadão Rodolpho de Paolic Gaminha vas exercer interinamente o cargo de professor na escola n. 250 masculina da freguezia de Antônio.

Ache-se n'esta capital e segue hontem para a capital federal o cidadão João Monteiro Cabral, nomeado na Laguna.

Acompanham-no seus filhos Luiz de Mesquita Cabral e Bento Mesquita Cabral e seu sobrinho Francisco Martins Cabral.

## Nomeação

Foi nomeado, de accordo com ultima lei promulgada sobre o ensino no Estado, professor da 1ª classe de D. Anna do Amaral Godinho, ex exercicio na 2ª escola de esse municipio na cidade da Laguna.

A nomeação acaba de habilitar-se de accordo com a lei, pelo que se as vantagens dos vencimentos marcados na nova tabela.

## Notas Maritimas

São esperados de sul: hoje, o *Satellite*, do Lloyd Brasileiro; amanhã, o *Mocous*, do Lloyd Italiano.

Para Berubadas seguem hontem amanhã, a barca noroesteana *Sala* em lastre de pedra.

Com destino ao porto d'este capitulo deve sair hoje do Paranaguá, para o porto de Arica, o navio *Hamberg*, Sudameris, e o *Hamberg*, de A. C. de Freitas & C., vice de Hamburgo.

De norte da Republica chegar depois de amanhã o navio *Hamberg*, de Hamburgo, e o *Hamberg*, de Hamburgo, e o *Hamberg*, de Hamburgo.

De dia 24 do corrente se hontem partirá, do hospital de internados de varios doentes, os seguintes doentes:

Existem  
Sobiram curados  
Existem

Nota: internamento em hospital de vice-consulado argentino, da capital, o cidadão Martinho José de Lado e Silva.

Araranguá

Recebam no dia 16 do corrente, a execução de cargo de promotor publico da comarca de Araranguá...

Regresso ante-hontem, a noite, as Cidades do Tubarão o sr. José Leitun, secretario do governo.

No-sa joven e intelligente contarme De Julio Cesar da Silveira foi omeado promotor publico da comarca de Santa Branca, no Estado de S. Paulo.

Visita

O Dr. Polydoro S. Thiago, vice-governador, visitou hontem as obras da estrada em construção, do tnel de Corpo de Segurança, de Saã a cadeia.

Armada

Para o edital que publicamos em outro lugar chamamos a atenção de om deixar servir na armada.

Capitania do porto

Encarrou se hontem o prazo de resenatação de propostas para o fornecimento aos estabelecimentos do rinha durante o futuro exercicio.

Cambio

Table with exchange rates for various currencies: Londres 97.8, Valor Monetario, Libra 246204, Franco 3065, etc.

A cidadeão José Bonfante Demaria nomeado, pelo junta commercial, luctor de italiano e hespanhal.

TELEGRAPHO

cham se retidos na estação de capital, os seguintes telegrammas: Rio, para Telonias Rava; de ana, para Benedicto Damio; de arão, para Silva; de S. Paulo, a Nemege Box; de Itaqu, para alino.

O caso de Sergipe

o nosso correspondente telegra-phico acaba de transmittir-nos a adavel noticia de haver sido re-ado pelo Senado nãso o pro-jecto que autorisava a intervenção governo no Estado de Sergipe, o todos os substitutivos.

Superior Tribunal

A SENSAD DE ANTE-HONTEM ouni-se ante-hontem este Tribu-sob a presidencia do sr. desem-bargador Guilhon: estiveram presen-tes sr. desembargadores Machado rão, Edelthor Capello, procura-dor da soberania do Estado, Pa-o d'Avila e Genuine Vidal.

ria a sessão e lida a acta do cedente, foi approvada.

a seguida, foram distribuidos os lesem-bargador Pacheco d'Avila de recurso crime ex-officio abas-carpus, procedente da co-ma de S. José, em que é recor-o juiz de direito e recorrido João de Souza.

Do sr. desembargador Beltrão ao Dr. juiz de direito, que convocado para servir como 2º orno julgamento osnates crimes rj, procedente, da comarca da im em que é appellante a jus-tica e appellado Antonio João mam.

sr. desembargador Avila ao sr. mbargador Genuino Vidal, os de acção civil procedente da arca de Blumenau, em que é ap-ente Gustavo Hermann Roeder e llado Henrique Treesmuhl.

lgamento.—Entraram em julga-to os autos de acção civil pro-tes da comarca de S. Miguel em que appellante João Stram-ichubtel, um mulher e outros, e lidos João José Rosas, sua mu-entros. O tribunal decidiu re-ar o julgamento em deligencia, signatura de accordo.—Foi asido e accordo pso autos civis edentes desta comarca em que appellante Alfredo Joaquim Vel-o e sr. mulher, e appellados Can-Francisco Goulart e sua mulher, idencia.—Dau audiencia am-ã o sr. desembargador Pacheco

CONFABULANDO

III

Estão amnistiadas todas as pessoas envolvidas directa ou indirectamente nos movimentos rebeldes até 32 de agosto ultimo.

Estimada causa com a derrota total da parte da marinha de guerra sublevada e com a pacificação do lito Grande de Sul, definitivamente estabelecida, cessaram os effeitos d'ella decorrentes com a amnistia que abrangue a totalidade dos ex-rebel-des, preenchendo, com o espedimen-to absoluto dos factos, a cimentação fecunda da paz.

Essa medida politica de extraordinario alcance e opportunismo, veio selectamente reverter o espirito publico ançoso, presago, mal humorado—à quietude, bem estar e proliferação da ordem, substituindo o ferrelimento das paixões politicas e bellicosas acordadas concomitantemente a novidade dos factos e à actualidade dos acontecimentos.—pelo criterio reflexivo da calma e pela normalidade indispensavel da vida.

Não um unico ponto de vista ella não era viavel, por isso que, transido a primeira lucta, e a severidade habitual e necessaria de todos os governos, a impunidade da revolta, agravada com o concurso de militares de mar e terra, excede por nima generosidade à vigorisa-ção da lei nos seus effeitos e influe negativamente no respeito essencial da autoridade e das instituições.

Tal é a unica má consequencia de uma amnistia immediata à deposição das armas, e a causa eficiente da queda da Camara dos Deputados da amnistia do seu projecto para um projecto parcial de amnistia aos re-veltos de Alagoas, a amnistia in-conditional a todos os rebeldes im-plicados nos acontecimentos do sul e de 6 de setembro de 1892.

Tal foi ainda a orientação do partido republicano federal, deduzida de principios institucionales e legiti-mada pela successão dos aconteci-mentos em todas as epochas. O leu-der da maioria da Camara, sr. Gly-cerio, abertamente alli declarou-se por occasião de apresentar o projecto ora mencionado, explicando a trans-igração d'esses principios com a ex-ecução lidade de momento.

De factis, os principios politicos são relativos a sua applicação de contingencias occasionales, especial-mente quando, mantidos em absolu-to, possam tornar-se perniciosos.

Prevalentemente d'essa resolução submittida se apenas a uma condição restrictiva de resultados puramente productivos aos que lhe são atten-tivos e homogeneos ao espirito de con-firmação do protocolo da paz pelo preado.

Em verdade, a suspensão tempo-ria dos militares, implicados na revolta, a reversão do serviço activo do exercito e armada, deixa vislum-brar uma medida de salutar providencia antes do que brandissima puni-ção que, sobre ser inefficaz, contraria a magnanimidade do ar-tigo primeiro do decreto.

Não se comprehende a brusca mu-tação de condições que à força de prolongadas se tornaram effectivas, consubstanciando immediatamente na mesma classe, cuja base intrinseca é a unidade corporativa, individuos to-talmente oppositos por principios e por acção, tanto mais quanto estas se caracterisaram por uma lucta ar-mada.

Imputando não se dir o desdobra-mento dos tempos, que tem por appanagio e essequimento pela tran-sigração, é ocioso supôr que a dis-posição dos espiritos ainda escande-centes possa admitir a convivencia lãtima de adversarios que as circum-stancias de hontem crearam e que as de amanhã agravariam pela in-subsistencia e consequente desman-chação da supposta hierarchia. Assim se explica a amnistia pro-movida pela maioria da Camara, que a representação da maioria da na-ção, pois que no dogmatismo demo-crático é corrente o respeito da op-ortunidade como unica restricção de direito.

De resto, a amnistia ora effectuada é a eppes da Republica, comportan-do nas suas multiples consequen-cias: essequimento do passado, o fortalecimento da paz, a fraternisa-ção da familia brasileira, o salvaci-mento das paixões e a sacração épica das instituições.

Correlatas como são essas conse-quencias—dispondo desbravamento do machinismo politico, já agora sem obices anormales, tecundando em pro-gressão geometrica o desenvolvimento jámais interrompido da vitalidade do paiz sob a acção poderosa do regime republicano.

Se ha algum ainda que homena-gie a monarchia com longos olhos

de saudade, esse: vive exclusivamen-te dos affectos e proventos do pissa-do, cego ou temeroso do confronto. Actualmente está adictado ao platonismo, no qual vegetará à falta de elementos com que armar-se no es-trangeiro os boatos alarmantes que visavam o descredito da Republica.

Elle assim, livre do sebastianis-mo do exector, e no interior solidi-ficada pela reconciliação—tem pre-faciada a sua larga obra que a fu-turo registrará, e a que nós, de an-tão, rendemos culto.

CASATI

FRANCISCO TOLENTINO

Publicamos em seguida o resumo de importante discurso pronunciado pelo nosso deputado representante na Camara dos Deputados, tenente-coronel Francisco Tolentino, por occasião de discutir se o orçamento do Minis-terio da Guerra.

O sr. Francisco Tolentino, rompendo com esforço as difficulda-des que o assobierham ao entrar neste debate, vem expor as suas opiniões sobre o orçamento da guerra, proclamando desde logo a sua incompetencia e fazendo duas declara-ções: a primeira, é que não vê na tribuna como opposicionista nem como obstrucçãoista que projecto diffiultar a marcha administrativa, mas sim dos proprios bancos da ma-ioria da Camara, embora com o direc-to incontestado e incontestavel de criticar os actos do governo com os quaes não estiver de accordo; a se-gunda, refere-se à natureza do pro-prio debate, isto é, não vem tambem, usando do bello direito de critica, pro-ferir-se de enseo para offender ou injuriar ao illustre e eminente militar que occupa a pasta da guerra.

Será justo, de todos os tempos; será justo em dizer que nem todos os ac-tos de s. ex. podem ser apuradinhos pela justiça e pela lei, sendo anti-queiros, injustos e mesmo illegaes!

É o primeiro a reconhecer que presidiu à confecção desse orçamento a necessaria lealdade; mas lamenta que a cifra do projecto venha au-gmentar de um modo extra rimario a deficit, que vem tomando propor-ções assustadoras e que vale qual im-portante de forças escancaradas, su-gerindo as novas renhas.

Discutindo o projecto, não fará como um nobre deputado que foi buscar exemplos nos annos de diversos paizes da Europa. Não in-quirirá si a França, depois do desas-tre de Sedan e da perda da Alsacia e Lorena, precarando augmentar e melhorar o seu exercito, fal-o com o intuito de parecer à Alemanha que ella está disposta a ir ao campo da lucta para a desforra!

Não inquirirá das razões pelas quaes as Republicas vizinhas lançam mão de todos os meios para augmen-tar os seus exercitos, sem atten-dorem ao deficit que se accumulam? Não inquirirá, tambem dos meios que levam os Estados Unidos da Ame-rica do Norte a não seguirem as pá-ginas das suas co-irmãs europeas, cuidando mais da sua industria e da sciencia economica...

Não inquirirá ainda ao nosso proprio paiz e à commissão de marinha e guerra si, deixando de atten-der à lei que fixou o effectivo do exercito em 28 mil homens, ella só deixou verba para 22 mil, tendo em vista a triste situação que atravessamos os tristes exemplos de guerra do Paraguay e da imperitica revolu-ção que abalou as nossas finanças, e cujo balanço não está ainda liqui-dado, não se sabendo qual cifra gasta em defesa da estabilidade da Republica! Inquirirá ainda ao nosso paiz si estamos em condições de seguir o caminho que vão seguindo as nações europeas com ralação à força armadas augmentando extraordinaria-mente as despezas? Não nega que ha-nos a necessidade de reformas e melho-ramentos no exercito: moventes, por-tanto, certos serviços importantes de outras pastas—da viação, por exemplo, não exigem tambem a at-tenção e os cuidados do Congresso?

Para que augmentar o exercito bra-zileiro? Para guerras de conquista, porque a Constituição conside-ra-o apenas como elemento da sua defesa e da defesa da integridade do nosso territorio? Mas, para isto o exercito está sempre preparado pela sua bravura e pelo seu patriotismo, que tem sempre dado provas e ainda ultimamente, por occasião da revolta armada, quando foi brillantemente auxiliado pela guarda nacional, policia e batalhões patrióticos!

O orador não acompanha aquelles dos seus collegas que julgam defic-entes as 23 mil praças de pret do exercito e que se occupam de novas despezas e de difficuldades encon-tradas na arrecadação da receita: esta

diminue e aquella augmenta de modo assustador. Vae justificar algumas emendas que darão em resultado economia real.

Pensa que é da falta da execução exacta das leis e dos meios praticos da cobrança das rendas que devemos o desequilibrio orçamentario.

O Conselho Supremo Militar é uma instituição creada de deo o século pas-sado; foi reformada no tempo do imperio e hultimamente em 1891, sendo então considerados viciaes todos os seus membros. O art. 4.º desta lei estabeleceu que o Conselho Supremo Tribunal terá oito membros do exercito e quatro da armad. No paragra-pho unico estabeleceu que os milita-res nomeados e depois reformados, continuarão no cargo, salvo caso de invalidez ou de sentença.

No art. 16.º marca os vencimen-tos de direito que os jurados militares perceberão as vantagens dos officiaes em serviço effectivo... Pois bem, vae o orador provar que essa lei não é cumprida à risca e com escripto! O Supremo Tribunal tem actual-mente cinco officiaes reformados. Foram nomeados ainda em activida-de, e uma vez nomeados, pediram re-forma e começaram a vencer, não as vantagens a que se refere o art. 16.º, mas as da reforma além dos vencimen-tos.

Um marechal alferes, membro do Supremo Tribunal Militar, recebeu menos do que um marechal reformado, e tratante a lei e positiva quan-do assignara ao reformado as vanta-gens de effectividade.

Quaes são estas vantagens? Um marechal reformado tem as seguintes vantagens: soldo, um conto; quotas, 2003; etapa, 4833; gratificação, um conto.

Agora vejamos quanto ganha um marechal effectivo: soldo, um conto; etapa, 4833; gratificação, um conto; ou menos dezentos mil réis.

Ha um outro ponto da lei que merece a sua attenção. A lei falla na nomeação de generaes para membro do Supremo Tribunal. Mas, pergunta o orador: qual a razão porque os gene-raes de brigada ainda não conseguem essa distincção? E não seria isso inais economico?

Es que porque diz que o Supremo Tri-bunal de hoje não é sino a continuação do conselho militar em que entravam os prebictos do rei, em delictissimo podiam occupar essas po-sições.

Pergunta tambem o orador: qual a razão porque não se equiparam os vencimentos dos juizes togados e dos juizes militares? Si o serviço é o mesmo, porque dar mais a um e menos a outro?

A este respeito, porque é uma mat-eria de summa gravidade, compron-dette-se o orador a apresentar ainda a presente sessão legislativa, um projecto que equipare os vencimen-tos desses funcionarios, projecto que tratá economico para os cofres pu-blicos, porque fará com que re-formados não chamem a si melhores proventos do que os effectivos.

O assumpto é muito importante e merece a attenção de todos aquelles que se interessam que as leis sejam cumpridas pelos tribunales superiores para exemplo dos inferiores e para proveito de todos.

Tocará ainda em outro ponto e é o que se refere aos auditores da guerra.

Os membros da Justiça Federal não têm o mesmo serviço dos da magis-tratura estadual.

Quasi que se pôde dizer que a magis-tratura federal nos Estados é uma verdadeira sinecure.

Por uma emenda que apresenta as funções dos auditores de guerra passarão a ser exercidas pelos juizes federaes e essa medida redundará em economica para os cofres publicos.

Nos Estados onde não existem juizes federaes, estes cargos são exercidos pelos juizes simples advoelgos.

Leonidas das Thermopylas da Lapa, o humoral Gomes Carneiro, sus-tentando um cerco de 26 dias e dan-do lugar a que o Estado de S. Paulo e a União se preparassem.

Este assumpto é muito importan-te, e a despeza que se fizer na continuação desses serviços só poderá ser benifica.

Apresentando a sua emenda, cha-ma ella a attenção do honrado rela-tor da commissão, que bem conhece os negocios de Santa Catharina, pois por tanto tempo lá viveu, devendo um nome querido e prestando assignalados serviços.

Até aqui discutiu o orçamento; agora, porém, o sr. presidente per-mittirá que, prevalecendo-se do di-reito que lhe dá a Constituição, faça a critica de alguns actos do illustre cidadão que se acha dirigindo os ne-gocios de guerra.

Direito incontestado e incontestavel que, a não ser grantido, devia ser queirido a tribuna que está ocu-pando. Assim não fora, a repre-sentação nacional transformara-se-hia em chanceryaria do governo.

E por não ser infeno ao governo, é que a sua critica é sincera.

Refere-se em primeiro lugar ao acto do governo, que com um sim-ple traço de penna, dispensou alfer-es que no dizer do governo eram comissionados, mas que em virtu-de do decreto de 3 de novembro eram os seus alferes como os que até então existiam.

Este acto foi injusto, unico e não se sustenta.

Depois de 3 de novembro ninguém foi comissionado.

Os comissionados eram os que haviam sahido das escolas militares para prestar relevantes serviços à Republica e que o marechal Floriano Peixoto confirmara, em recompensa dos seus individuaes serviços.

E o facto deu-se de uma maneira iniqua: tirando-se os galões a esses moços que teriam de voltar para as fideias e combater com os soldados a obediencia aos sargentos, que até hontem eram seus communitados.

E este acto affecta a disciplina militar e ainda mais a propria fama do exercito.

Este o seu protesto leal e fran-co.

Outro facto a que tem de se referir é tambem muito grave, passado na Capital da Republica, tratado pela imprensa e que chamou a attenção da Camara. Mas até hoje nenhuma voz se levantou neste recinto para fazer a critica desse acto violento em face das leis do paiz.

Refere-se ao acto de 15 de março do corrente anno, destinando a es-cola militar todos os officiaes alfer-es e dando baixa do serviço do exercito a todos os almanos praes de pret.

O director da escola pediu desligar os almanos, mas não dar-lhes baixa. E' a lei que a diz.

toiros de um povo, essa indisciplina segrou-se heredes.

Quando se trata com aos leaes servido-res da Republica se trata com tanto rigor, a outros, revoltosos, conde-se indultos, livrando-os das peias dos processos militares de da pacificação do crime.

Si nãoouver um acto que venha fazer justiça aos direitos dos jovens almanos, que representam a mocida-de de nossa patria, elles bem pode-ão dizer como Scipião, o vencedor de Annas: vingará patria, tu não possuirás meus ossos. (Muito bem, muito bem.)

Congresso

ACTA DA 44ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelas 12 horas da manhã do dia 15 do agosto de 1895, acham-se pres-entes na sala das sessões os srs. de-putados, Conego Eloy de Medeiros, Santos Lostada, Pedro Collaço, Costa Carneiro, Apollinario Pereira, Ara-ujo Coutinho, Afonso Livramento, Pereira e Oliveira, Luiz Ahyr, Bonifacio Genuino Pereira, Pedro Ferreira, Pinto de Lemos e João Cabral, faltan-do com causa participada os srs. de-putados, Ovidio Rosa, Ernesto Ce-nar, Paulo Schmalz e Liberio Guimaraes e sem ella José Botelho, Ben-jamim Machado, Vidal Ramos Ju-nior e Gualherto.

Abre-se a sessão.

É lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

É lido o seguinte expediente: Um officio do secretario do gover-no enviando a requerimento do bacharel Manoel Ferreira de Mello, nº 4ª commissão.

Um officio de sr. deputado Schmalz, communicando assentarem por alguns dias dos trabalhos deste Con-gresso.—Interado.

Achando-se na sala immediata, o sr. deputado Sebastião da Silva Furtado o sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. deputados, Pereira e Oliveira, Bonifacio Cunha e Ahyr, para introduzirem na sala das sessões, afim de prestar a promessa constitucional, o que feito, tomou assento.

E' lido o convite do estylo.

E' feito um projecto dos srs. Costa Carneiro e João Cabral, criando duas escolas no municipio de Itamarhy.—Foi a imprimir com o n. 62.

Com a palavra, o sr. Coutinho, responde aos debates de hontem.

O sr. Pereira e Oliveira, com a palavra, dá applicações.

Passa-se a ordem do dia.

3ª discussão do projecto n. 14. Com a palavra o sr. Pereira e Oliveira, mandou a mesa substitutivo ao projecto de hontem, que posto a votos, foi supprido e remetido a commissão de redacção.

O sr. João Cabral, com a palavra, diz que acha que o projecto não deve ser adiado.

O sr. Pereira e Oliveira, com a palavra, falla sobre o projecto dizendo que o mesmo deve ser submettido a discussão.

Não havendo mais quem sobre o mesmo fallasse foi posto a votos e approved.

Em 1.ª discussão o projecto n. 44. — Foi adiado.

Foi approved o seu debate em 1.ª discussão o projecto n. 46.

Os projectos de ns. 47 e 48 em 1.ª discussão, foram aditados.

Em 1.ª discussão o projecto n. 49, foi approved sem debate.

Submettido a 1.ª discussão o projecto n. 20, o sr. Costa Carneiro, manda á mesa um requerimento pedindo o adiamento da discussão do mesmo projecto por 8 dias, que, foi apoiado, posto em discussão e a votos, foi approved.

Esgotada a ordem do dia, o sr. presidente designou para a sessão seguinte: — 2.ª discussão dos projectos n. 26, 27, 28 e 29; — 3.ª discussão do n. 20; — 1.ª discussão dos de ns. 51, 52, 53 e 54.

Levantada a sessão ás 4 horas da tarde.—(Assignados).—O presidente conego Joaquim Eloy de Medeiros.—O 1.º secretario interino Manoel dos Santos Ladeira.—O 2.º secretario interino Apolinario João Pereira.

**Alfandega**

RENDIMENTO DE OUTUBRO

De 1 a 25 . . . . . 450:895\$456  
Dia 26 . . . . . 97:936\$123  
478:831\$579

**Cosias...**

INGLATERRA-VENEZUELA

OCCUPAÇÃO

A Inglaterra mandou occupar Venezuela.

A Republica dos Estados Unidos da America do Norte oppõe-se a essa occupação.

Teleg. da Republica

Não dorme dona Inglaterra, é de força a sua senhora: depois da Santa Trindade, quer Venezuela agora!

Esta memoria, leiterra, quando não for matreiro, o senhora Inglaterra canta o mundo inteiro!

Os Estados Unidos do Norte—nação valente—já marianham qualquer coisa, como quem não 'stá contente.

E' que os norte-americanos que têm d'honor o peilo cheio não gostam de ver os outros abocanharem o alheio!

MARION

**SOLICITADAS**

Affecção pulmonar curada com o Peitoral de Cambará

Illm. sr. José Alves de Souza Soares. Pelotas.—Achando-me ha mesemto seriamente affectado de um pulmão e já desanimado por nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados, tantos nacionaes como estrangeiros, principiei a tomar o Peitoral de Cambará.

Ainda não está terminada o 20.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso medicamento a minha cura, o que lhe communico, para que, tornando-o publico, aproveite aos que soffrem do mesmo mal.—Carlos Couto (photographo á rua dos Ourives n. 49, no Rio de Janeiro.)

(A firma está reconhecida.)

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a pharmacia Elyson, á rua João Pinto n. 9. (3)

**EDITAES**

Escola de Aprendizés Marinheiros

SERVICÓ D'ARMADA

Os voluntarios que se apresentarem para servir na Armada têm as seguintes vantagens conferidas pelo decreto 242, de 13 de dezembro de 1894 e lei 247, de 15 de mesmo mez e anno.

Receberem mais metade de soldo que soberem na classe a que forem assignados.

Receberão uma gratificação diaria de 185 rs. enquanto estiverem como voluntarios.

Aqueles que quizerem servir na Armada poderão apresentar-se ao capitão-tenente comandante da Escola de Aprendizés Marinheiros, que mostrará as vantagens e mais concessões que têm voluntarios.

Escola de Aprendizés Marinheiros de Santa Catharina, Florianopolis, 21 de outubro de 1895.—Vilfredo Pinto de Vasconcellos, capitão-tenente comandante.

**Superintendencia municipal**

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Alencar, superintendente municipal em exercicio, faço publico que, achando-se os predios de propriedade dos cidadãos Domingos Bernardo de Souza e Cascaes á rua Pedro Ivo 4 e dita no Largo do Theatro; Constantino Bavaresco á dita á rua Allino Correia; Amaro uma dita á rua Allino Correia; Antonio Carmona 8 ditas á rua Pedro Horacio; José Ignacio Vidal 1 dita á rua Padre Roma; Clemente Francisco Martins; 2 ditas á rua Fraternidade; Viava Berlink 1 dita á rua Fraternidade; José Segni, 1 dita á rua Fraternidade; João Moreira, 1 dita á rua Fraternidade; Luiz Molteni, 1 dita á rua Fraternidade; D. Amelia Fagundes, 2 ditas no Largo Brigadeiro Fagundes D. Benvidá 1 dita á rua Tenente Silveira; Augusto Briggmann 1 dita á rua do marcial Guilherme; Eduardo Salles 4 ditas á rua Almirante Alvim, em estado de ruinas, se intima pelo presente aos ditos proprietarios, para, no prazo de 30 dias, demolirem os ditos predios sob pena de serem pela superintendencia demolidos, e posta em praça o material para pagamento dos trabalhadores e mais despesas que occorrer.

Secretaria da superintendencia municipal, 17 de outubro de 1895.—O secretario, Claudio Campos.

**Repartição das Terras Colonisadas e Obras Publicas**

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras Colonisadas e Obras Publicas, se faz publico que recebe-se propostas em cartas fechadas até o dia 19 de novembro do corrente anno, a 4 horas da tarde, para a navegação a vapor, entre o porto de Florianopolis e de Araranguá, de accordo com lei n. 135, de 22 de agosto de 1895, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1.º. E' autorisado o poder executivo do Estado a subvencionar pela verba—Obras Publicas—com a quantia annual de 24:000\$, por tempo de quinze annos, ao cidadão empresa ou companhia que se propuzer a fazer a navegação a vapor entre o porto de Florianopolis e o de Araranguá.

Art. 2.º. O cidadão, empresa ou quem se propuzer a fazer o serviço de navegação determinado no artigo antecedente, obrigat-se ha durante o tempo da subvencão:

I. A ter um ou mais vapores de calado apropriado para a barra do Araranguá e servidos por machinas que desenvolvam marcha nunca inferior a nova milhas por hora.

II. A fazer pelo menos duas viagens mensaes.

III. Attender sempre e promptamente com os vapores necessario ao escoamento dos productos de exportação da praça de Araranguá, durante o tempo da subvencão.

IV. A transportar, com abatimento de 50%, sobre a respectiva tabella de passagem e fretes, approved pelo governo, os funcionarios do Estado, os officiaes e praças do Corpo de Segurancas e respectivos materiaes, e gratuitamente os imigrantes introduzidos por conta do Estado.

V. A ter de promptidão e á ordem do governador, em caso de grave perturbacão da ordem publica no Estado, o vapor ou vapores de sua propriedade, empregados no este serviço de navegação.

VI. A apresentar ao Governador do Estado, 45 dias antes de principiar o serviço de navegação, a tabella de passagens e fretes, para ser approved.

Art. 3.º. Fica marcado ao cidadão empresa ou companhia o prazo maximo de 2 mezes, a contar da data do respectivo contracto para dar principio ao serviço de navegação.

Art. 4.º. A subvencão será paga trimestralmente, em partes iguaes.

Paragrafo unico. A primeira quota da subvencão far-se ha 90 dias depois de iniciado o serviço de navegação.

Não serão accetadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Theouro, como prova, de que os proponentes nada devem á fazenda Estadual.

Repartição das Terras, Colonisacão e Obras Publicas, em Florianopolis, 18 de setembro de 1895.—O 1.º escripturario, Alberto H. Cotrim.

será no entroncamento d'esta com aquella.

Art. 3.º. O governo do Estado, para assignatura das clausulas respectivas, terá em vista as da concessão da estrada de ferro que partindo da cidade do Tubarão, atravessa os nucleos colonizatos e vá ao Araranguá.

Não serão accetadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Theouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Repartição das Terras, Colonisacão e Obras Publicas, Florianopolis, 18 de setembro de 1895.—O 1.º escripturario, Alberto H. Cotrim.

**Repartição das Terras, Colonisacão e Obras Publicas**

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras, Colonisacão e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 18 de novembro do corrente anno a 4 horas da tarde, para a construcção de uma estrada de ferro que partindo da freguesia de Porto Bello vá terminar na colonia Allitar, de accordo com a lei n. 128, de 18 de junho de 1895, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1.º. Fica o governo do Estado autorisado a fazer, sem onus para o Estado, a quem mais vantagens offercer, por si ou companhia que organizar, a concessão por 90 annos de uso e gozo e uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo da freguesia de Porto Bello, atravessa o valle de Tijucas e percorrendo a facha comprehensiva entre a serra geral e o litoral, na extensão approximada de 150 kilometros, vá terminar na Colonia Allitar.

Art. 2.º. Sir, antes de concluida essa estrada, já se achar acabada a que se propõe construir a companhia de Colonisacão e Industria de Santa Catharina, o ponto terminal d'ella

**Theouro do Estado**

De ordem do cidadão inspector do Theouro do Estado, faz-se publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, recebem-se, neste Theouro, propostas em cartas fechadas para contractar-se, com quem mais vantagens offercer, a extracção de loterias do Estado, tudo de accordo com a lei estadual n. 145 de 6 de setembro de 1895, constituição federal art. 73 n. 2 e Dec. Federal n. 1941, de 17 de janeiro do corrente anno, propostas essas que deverão ser abertas no dia 4 de novembro proximo futuro.

E para que cheguem ao conhecimento de todos e de quem convier, lavrou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Secção do contencioso, em 2 de outubro de 1895.—Eu Arthur Ernesto da Silva, praticante d'este Theouro, que o escrevi.—O procurador fiscal, João D. Vidal.

**Comarca de Araranguá**

O Doutor José Virgolino Correia de Queiroz, juiz de direito da comarca de Araranguá, do Estado de Santa Catharina, na forma da lei:

Faço saber que por este juizo acha se iniciado o inventario dos bens que ficaram por elle de Perpetua Maria Silveira de qual é inventariante o sr. Manoel José Ignacio e qui declarou existir interessado em logar não sabido o auctentado Izidoro Anacleto de Mattos; por isso chama-se e cita-se ao mesmo interessado, para, no prazo de trinta dias, a contar da data d'aman ha, comparecer neste juizo por si ou por seu procurador, afim de assistir a todos os termos do inventario, sob pena de revella e ser representado pelo auctor nomeado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outro de igual teor, que terá affixado no logar do costume e publicado tres vezes pela imprensa da Capital.—Araranguá, 9 de outubro de 1892.—Eu, Luiz de Oliveira Leite, escriptivo o escrevi. José Virgolino Correia de Queiroz.

**Alfandega de Florianopolis**

DEZEMBRO DE TERRAS E DE MARINHAS

De ordem do cidadão inspector previne-se aos possuidores de terrenos e de marinhos do municipio desta capital que, desta data a 48 de novembro ontrante, proceder-se ha nesta repartição á cobrança amigavel dos fóros que não foram pagos no exercicio de 1893.

A cobrança que não for realizada dentro do referido prazo, pela mesa Alfandega, será feita executivamente pela procuradoria seccional a quem serão enviadas as respectivas certidões, na forma do art. 85 § 4 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.

Alfandega do Estado do Santa Catharina, 16 de outubro de 1895.—O escripturario, Francisco José de Silva Daura.

**DECLARAÇÃO**

**S. D. P. THALIA**

REUNICÃO DA DIRECTORIA

De ordem de sr. director interino, convidado a todos os srs. socios, contribuintes e de scena a reunirem-se no salão do theatro Alvaro de Carvalho domingo, 3 de novembro, ás 4 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição da directoria que tem de gerir os negocios da sociedade no trimestre de dezembro proximo a fevereiro de 1896. A directoria pede o espera o comparecimento de todos os socios.

Secretaria da S. D. P. Thalia, 23 de outubro de 1895.—O secretario interino João B. Fernandes.

**Irmandade de N. S. da Conceição**

O irmão juiz da irmandade de N. S. da Conceição pede a todos os irmãos e irmas que se acham em atraso o obsequio de mandarem pagar seus annuaes, pois está se procedendo á cobrança.

Pede-se isso, afim de não haver para o futuro reclamações contra a actual administração.

Knúlio A. do Amaral, secretario.

**OSCAR LIMA**

Declara que vendeu seu negocio de fazendas e armarinho sito á rua Allino Correia n. 10 A, ao sr. Alberto Meyer.

Outrosim pede aos seus freguezes que se acham atrasados virem saldar seus debites, visto achar-se no escriptorio daquella casa.

**Ao commercio**

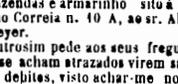
Declaro que vendi ao sr. Alberto Jorge Meyer, a minha casa de fazendas, armarinho e modas a rua Allino Correia n. 10 A, livre e desembaraçado; ficando as dividas activas e passivas a meu cargo.

Outubro 22 de 1895.—Oscar Lima.

O abaixo assignado participa a esta praça e fóra d'ella que comprou ao sr. Oscar Lima a existencia de sua casa de fazendas, armarinhos e modas á rua Allino Correia, n. 10 A, livre e desembaraçado, continuando na mesma casa com o mesmo ramo de negocio, sob minha firma individual.

Florianopolis, 22 de outubro de 1895.—Alberto Meyer.

**ANUNCIOS**



**LUIZ MOLTENI**

D. Muria Prudencia de F. Molteni convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa do selmo dia, que, por alma de seu linado marido, Luiz Molteni, manda celebrar segunda-feira, 28 do corrente, na igreja matriz, ás 7 horas da manhã; e por cujo acto de religião se confessa agradecida.

**Licções de piano**

Uma senhora, bastante habilitada, propõe-se a dar licções de piano e musica, em sua residencia, na rua Jeronymo Coelho n. 34.

**VENDE-SE**

Um batelão de cedro com 22 palmos de comprimento e 4 de largura, uma canoa de garuba com 24 palmos de comprimento e 3 de largura, ambos em perfeito estado, para ver e tratar á rua Pedro Ivo n. 1.

# «A Noticia»

(RIO DE JANEIRO)

Assignaturas:—Por anno . . . . . 30000  
Por seis mezes . . . . . 18000

As assignaturas podem ser tomadas ou nas agencias do corraio ou em metudas directamente para o escriptorio: Ouviaior 123, ledaduas, despesas de registro e porte.—Podem ser tomadas em qualquer época, mas terminam sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Publica todos os dias os seguintes artigos: Dr. Ferreira de Araujo (questão do dia); Dr. Alberto Torres (a politica); Medeiros e Albuquerque (ciencias); Figueiredo Coimbra (Industria, nota humoristica); O Exterior pela telegrapho (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America). Além destes artigos publicados diariamente, publica tres por semana Fantazias, do Olavo Bilac.

Durante o periodo parlamentar publica artigos sobre materia financeira e orçamentaria, do Dr. Augusto Montenegro, e desenvolvida chronica de Senado e da Camara. Umavez por mez. Palestras Hygienicas, chronica de Dr. Silva Araujo.

**COLLABORAÇÃO SEMANAL:**

Segundas-feiras. Literaturas, do Dr. Valentim Magalhães; terças-feiras. Reminiscencias politicas, de Anapurus; quartas-feiras, folhetim illustrado de Julio Machado; quintas-feiras, O Theatro, chronica de Arthur Azevedo; sextas-feiras. Notas de um simple, do Figueiredo Coimbra; sabados, chronica de Lulú senior (Dr. Ferreira de Araujo).

Entre os collaboradores que escrevem sem dia determinado: Dr. José Avelino, Capistrano de Abreu, Aluizio Azevedo, Gastão Bousquet, Figueiredo Pimentel, Cardoso de Menezes (parte musical), Ernesto Sena, Vianna Ribeiro, etc.—Correspondentes em Lisboa e Paris.

**FABRICA**

DE

## Sabão e velas

### CARNEIRO & C.

Depositario Silva & Ramos—Florianopolis  
Santa Catharina

Qualidades superiores  
PREÇOS DA FABRICA

## Caixa filial

DO  
**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**

Continua a fazer as seguintes operações:  
CONTAS CORENTES  
accetia dinheiro em: c/c de movimento.  
simples.

DEPOSITOS  
sobre letras a prazo de 3, 6, 9, e 12 mezes a juros de 8, 4, 5 e 6 %.

DESCONTOS  
Desconta letras e titulos da terra a 30, 60 e 90 d/v. sobre as praças do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Pelotas e Rio Grande, á taxa convencional.

EMPRESTIMOS  
Faz emprestimos em c/c garantida.

SAQUES  
Vende saques per letras e telegrammas sobre as praças de Rio de Janeiro, Estados do Norte, S. Pa. lo, Campinas, Santos, Curitiba e sobre o Estado do Rio Grande do Sul, praças de Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Florianopolis, 4 de outubro de 1895.  
O agente, Feliciano Marques.

# «O PAIZ»

O jornal de maior circulação da America do Sul  
63-65 RUA DO OUVIDOR, 63-65  
Capital Federal

ASSIGNATURAS  
Estados (um anno) 28\$000  
(um semestre) 14\$000

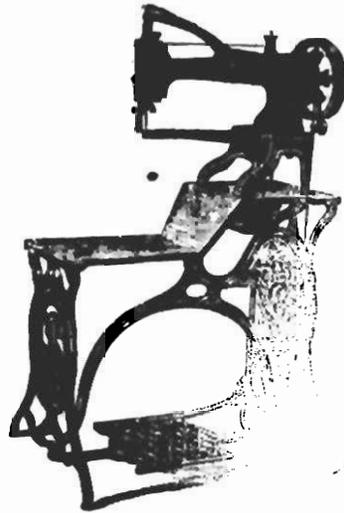
Distribue premios aos assignantes.  
Para assignaturas, annuncios e outras publicações, tratar com o

Agente  
JOÃO C. FIRMO PIRES DA CUNHA

# The Singer Manufacturing Company NEW-YORK



SINGER



SINGER



Acaba de receber as afamadas e legitimas machinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New York.

NÃO TEM COMPETIDOR NOS PREÇOS

Recebe qualquer encomenda de machinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGER, NEW-YORK

VENHAM VER A VERDADE

E' NO ARMAZEM DE

**João Bonfante Demaria**



## Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

## COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

A RAINHA DO TOILETTE  
THYMOLINA RAULIVEIRA

SWAVISA E REFRESCA A CUTIS  
PREPARADO INOFFENSIVO E  
MUITO USADO PARA  
CURAR AS ESPINHAS NO ROSTO  
RACHAS DOS LABIOS  
destruc completamente as  
SABAS E QUAESQUER MANHAS DO  
pelle  
EFFICAZ NAS QUIMANULAS

À venda em todos os Armazéns  
e Casas de Parfumerias

**PILULAS PURGATIVAS  
de Rauliveira**  
PURAMENTE VEGETAIS  
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS  
QUE SUBSTITUEM COM  
"INTAGEM OS PURGATIVOS  
DE OLEO DE RICINO E OUTROS  
17 ANOS DE BOM EXITO  
attestão a sua efficacia contra as  
enfermidades do estomago  
figado e intestinos; curão tambem  
a DYSPEPSIA, INDIGESTÃO  
PRÉCIO DE VENTA, APPEÇÕES  
PRODUZIDAS PELA BILIS  
Supprimem, das regras nas mulheres  
vertigens, tonturas  
HYDROPIAS, HEMORRHOIDAS  
Soltoas, falta de appetite, etc.  
À venda em todas as Pharmacias e  
DROGARIAS

**DEPURATIVO DO SANGUE**  
ELIXIR DE VELAME E QUACÓ  
(Sem Mercúrio)  
COMPOSICÃO DE RAULIVEIRA  
UNICO RECONHECIDO  
EFFICAZ NOS  
Rheumatismos, Macrophulas  
ulceras, leucorrhéas ou  
FLORES BRANCAS, CANCROS  
CARBUNCULOS, BOBRES  
de Chancres, confusões da  
PELLE, HERPES E OUTRAS  
MOLLESTIAS DE CARACTÉR  
**Syphilitico**  
À venda em todas as Pharmacias  
e DROGARIAS

**Machina de costura**  
Vende-se uma das mais  
aperfeçoadas, completa-  
mente nova com cinco ga-  
vetas e preparos para  
qualquer trabalho.  
Para ver e tratar na loja  
de ferragem de Joaquim  
Jacques, à Praça 15 de No-  
vembron. 4.  
**Amade leite**  
Nesta typographia se in-  
forma quem precisa de  
uma ama de leite.

**Attencão**  
Ventosões! Bilhas! Hamburgue-  
[sem]  
Encontra-se na barbea-  
ria, á praça 15 de Novem-  
bro, n. 23.  
**AS PILULAS PURGATIVAS DE  
Rauliveira**  
CURA SEM RESGUARDO  
E SEM DOR.  
OBSERVE QUE SE PRECISA DE  
UM BOM PURGATIVO  
**CARROCAS**  
Precisa-se comprar tres carroças  
sem ou sem animaes.

**Farello de arroz**  
Vende-se a 1\$500 o  
saccho, no armazem á rua  
Altino Corrêa, n. 35.  
Precisa-se saber onde reside o sr.  
Georg Kohlengerber e sua mulher  
Sophia.  
Pede-se a quem souber o especia  
obsequio de informar no consulad  
allemão, nesta cidade.  
Florianopolis, 21 de agosto de 1895  
**Escrevaninha**  
Preciza-se de uma; in-  
formações n'esta typogra-  
phia.

**SABÃO RAULIVEIRA**  
MAGNIFICA ESSENCIA  
PARA TODOS OS USOS  
Especiaes contra:  
GARRRADURAS, HEMORRHOIAS  
CONTUSOES, DARTEROS  
EMPIGENS, FANHAS, CAMPAS  
ESPINHAS  
RHEUMATISMO, SARDAS  
dôr de cabeça  
CHAGAS, NUGAS  
FRAGMENTOS, ERUPÇÕES DA PELLE  
E MORDEBURAS DE INSECTO  
À venda em todos os Armazéns  
e Casas de Parfumerias